

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

Rua Waldemar Mascarenhas, s/n - Portão (Estrada Velha da Chesf) - CEP 44350-000

Edital Nº 23, de 21 de Outubro de 2022

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu,	,portador(a)	do RG nº		_e inscrito(a)
no CPF sob o nº		_declaro ao IF	Baiano que, conforme	CID sob n°
constante no Laudo Médico er	n anexo, expe	dido conforme	especificações do Edital	possuo a(s)
seguinte(s) deficiência(s):				
() Deficiência física (Alteração comple acarretando o comprometimento da fi paraparesia, monoplegia, monoparesia hemiparesia, ostomia, amputação ou au deformidade congênita ou adquirida, exce para o desempenho de funções - Redação	função física, , tetraplegia, sência de mer eto as deformic	apresentando tetraparesia, nbro, paralisia dades estéticas	-se sob a forma de triplegia, triparesia, cerebral, nanismo, me e as que não produzam	paraplegia, hemiplegia, embros com
() Deficiência auditiva (Perda bilateral, p por audiograma nas frequências de 500H 5.296, de 2004);		-		
() Deficiência visual (Cegueira, na qual a a melhor correção óptica; a baixa visão, que melhor correção óptica; os casos nos quai igual ou menor que 60 graus; ou a ocorrê dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004. A visual, para todos os efeitos legais - Redag	e significa acuio s a somatória o ncia simultâne visão monocul	dade visual ent da medida do c a de quaisquer ar, classificada	re 0,3 e 0,05 no melhor campo visual em ambos das condições anterior como deficiência senso	olho, com a os olhos for es - Redação
() Deficiência mental (Funcionamento in antes dos dezoito anos e limitações associ a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) h saúde e segurança; f) habilidades acadêm de 2004);	iadas a duas ou abilidades soci	ı mais áreas de iais; d) utilizaç	habilidades adaptativa ão dos recursos da com	s, tais como: nunidade; e)
() Transtorno do Espectro Autista: a pess deficiência, para todos os efeitos legais -		•		ı pessoa com
() Outras (descreva):				

O laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, atesta a espécie e grau da deficiência. São consideradas pessoas com deficiência (PcD)

aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99, o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004, da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e das Leis 12.764/2012, 13.146/2015 e 14.126/2021.

Local e data
 Assinatura do(a) Candidato(a)